



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
Gabinete do Presidente

DESPACHO

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 alínea d) e 4, do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro e ulteriores alterações, designo como vereador em regime de tempo inteiro Cláudia Patricia Alves Moreira, Dra.

O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de outubro de 2017.

Proceda-se à divulgação do presente despacho, junto dos respetivos serviços municipais.

Com conhecimento à Câmara Municipal.

Chamusca, 14 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara,


Paulo Queimado